



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 366
Decisão da CEAG	Nº 106/2019	
Referência	Processo Nº 1119536/2019	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

EMENTA: Aprova por unanimidade a Súmula Nº 365, de 11.11.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **366**, apreciando o Processo nº **1119536/2019**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula Nº 365, de 11.11.2019, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula Nº 365, de 11.11.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2019.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)